



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3280/2021  
4/11/2021 - 15:09  
L 226/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “ rua Ismael Luiz Torrecilha” o  
logradouro do Parque Reserva Santa Maria.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 06 do loteamento Parque Reserva Santa Maria, passa a denominar-se **Rua Ismael Luiz Torrecilha**

...

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

---

**Luiz Carlos Chiaparine**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 3280/2021  
4/11/2021 - 15:09  
226/2021

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **Justificação**

Apresento aos nobres pares, o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Ismael Luiz Torrecilha**.

**Ismael Luiz Torrecilha**, casado com Maria de Fatima Spangnoli Gutierre, teve 01 filho e 02 enteados – Hugo Majoel Torrecilha- Ronaldo Adriano Gutierre - Renata Adriana Gutierre.

Ismael era construtor civil em Indaiatuba, e atuava como Ministro da Paróquia Santo Antônio e Coordenava a Comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Jardim Oliveira Camargo.

Ismael mais conhecido como Mima, era uma pessoa alegre, comprometida com tudo que estava para executar e tinha grandes amigos e os admiravam como ser humano e como ministro da palavra.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

---

**Luiz Carlos Chiaparine**  
**Vereador**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 91/2021**

Indaiatuba, 27 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 79/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 70/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

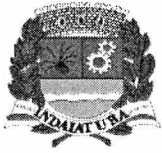
No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

**EXMO. SR.**  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 70/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 79/2021 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Ismael Luiz Torrecilha**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 27 de outubro de 2021.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 79/2021

Indaiatuba, 21 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária Tania Castanho

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **Sr. Ismael Luiz Torrecilha**, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador

Recebido  
Data: 22/10/21 Hora: 12h05  
Nome: Denise A. S. Oliveira  
Assinatura:

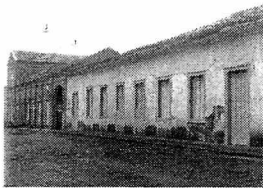


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Ismael Luiz Torrecilha
  
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 20/08/2021 em Salto, SP
  
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Engenheiro Beltrão, Paraná
  
4. Profissão: Construtor
  
5. Período de residência em Indaiatuba: 1989
  
5. Escolaridade: Ensino Médio
  
6. Estado Civil: Casado
  
7. Nome do cônjuge: Maria de Fátima Spagnoli Gutierre
  
8. Nome dos Filhos: Hugo Majoel Torrecilha
  
9. Enteados: Ronaldo Adriano Gutierre e Renata Adriana Gutierre
  
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Sempre foi construtor



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): Era Ministro da Paróquia Santo Antônio, comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Jardim Oliveira Camargo

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: Não

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Lutava por melhorias, principalmente no Bairro Jardim Oliveira Camargo, onde tinha Participação ativa na comunidade.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Ronaldo Adriano Gutierre. RUA: Antônio Benedetti, 40 – Esplanada 2, Indaiatuba SP